

# III – FORUM DA NR 32

## **CTPR/SP da NR 32**

Criação e objetivos

Composição

Deliberações por Consenso

Resoluções da CTPR/SP

São Paulo - 26.06.2008

Paulo Afonso Moral Marcos

# CTPR/SP da NR 32

- **Objetivos**

- acompanhar o cumprimento da NR 32 no estado de São Paulo,
- dirimir eventuais dúvidas surgidas na sua interpretação e
- encaminhar sugestões de alteração na NR 32 para a CTPN – NR 32.

# CTPR/SP da NR 32

- **Composição**

- Governo: SRTE/SP, Fundacentro e Secretaria de Estado da Saúde;
- Trabalhadores: CGT, CUT e FS;
- Empregadores: Federação dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Estado de São Paulo (FEHOESP) e Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo (FEHOSP).

# Resolução 01/2007 - Prioridades

- Foco nos agentes biológicos, agentes químicos e radiação ionizantes
  - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA
  - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO
  - Capacitação
  - Lavanderias
  - Disposições gerais

# Resolução 01/2007 - Prioridades

## Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA

- Elaborar o PPRA contendo
  - Identificar os riscos biológicos mais prováveis, em função da
    - localização geográfica e da
    - característica do serviço de saúde e seus setores

# Resolução 01/2007 - Prioridades

## **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA**

- Manter no PPRA
  - ficha descritiva dos produtos químicos
  - Plano de Proteção Radiológica - PPR

# Resolução 01/2007 - Prioridades

## **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO**

- Considerar, na elaboração do PCMSO:
  - a identificação nominal dos trabalhadores,
  - sua função,
  - o local em que desempenham suas atividades
  - e o risco a que estão expostos

# Resolução 02/2007 - Contratadas

## Contratante e contratadas

*32.11.4 A responsabilidade é solidária entre contratantes e contratados quanto ao cumprimento desta NR.*

- Proposta da Resolução 02/2007 :
  - que a contratante realize as ações da NR 32 para as contratadas com até 15 empregados
  - e controle as ações das demais contratadas



# Resolução 02/2007 - Contratadas

## Contratante e contratadas

- Programas articulados
- Auditoria da contratante sobre as terceirizadas
- Manter registros das ações definidas na NR 32.

# Resolução 03/2007 - Capacitação

**Procedimento para Capacitação** (no início das atividades e desenvolvida de forma continuada).

a) Programa básico para todos os trabalhadores.

❖ Carga horária mínima de 8 horas.

❖ Credenciamento: junto a representação de trabalhadores ou empregadores do segmento econômico de saúde do estado de São Paulo.

# Resolução 03/2007 - Capacitação

- b) Programa específico para as atividades com
- agentes químicos (32.3.6.1);
  - radiações ionizantes (32.4.3, “c”);
  - resíduos (32.5.1);
  - limpeza e conservação (32.8.1);
  - manutenção (32.9.1);
  - movimentação de pacientes/materiais (32.10.12).